

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Cadastro e Documentação da Frota da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEFRO), ao Serviço de Coordenação de Manutenção de Veículos (SGLOG/SEMAV) e ao Serviço de Controle de Contrato de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECET) e provê orientações aos cessionários de veículos oficiais pertencentes ao PJERJ, que têm interfaces com este processo de trabalho, visando estabelecer critérios e procedimentos para apuração de sinistros envolvendo veículos oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) no âmbito do Departamento de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DETRA), passando a vigorar a partir de 15/08/2024.

2 DEFINIÇÕES



Os termos técnicos desse documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 REFERÊNCIAS



- Lei Estadual nº 5.465/2009 – Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelo PJERJ;
- Lei Estadual nº 5.427/2009 – Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo nº 04/2023 - Estabelece normas relativas à aquisição, locação, classificação, cadastro, controle, utilização, infração de trânsito, sinistro, manutenção, cota de combustível e alienação dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Federal nº 9.503/1997 – Institui Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS
EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

4 RESPONSABILIDADES GERAIS



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Cessionário	<ul style="list-style-type: none">• Comunicar formalmente ao SEFRO da ocorrência de sinistro com o veículo oficial do qual faz uso;• encaminhar o condutor do veículo oficial ao SEFRO para que seja prestado esclarecimentos, relatando a dinâmica do acidente e fornecendo as informações necessárias à apuração do episódio.
Secretário da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)	<ul style="list-style-type: none">• Decidir as questões suscitadas pelo DETRA relativo ao processo de apuração de sinistro;• determinar ações a serem tomadas, principalmente nos casos onde se esgotaram as possibilidades de negociação.
Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DETRA)	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar à SGLOG as intimações resistidas;• acolhimento do relatório conclusivo elaborado pelo SGLOG/SEFRO.
Diretor da Divisão de Gestão da Frota da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIFRO)	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar as atividades resultantes das apurações de sinistros;• deliberar sobre o relatório conclusivo elaborado pelo SGLOG/SEFRO;• solicita à Divisão de Análise e Apropriação Contábil da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DICLA) a identificação dos ressarcimentos efetuados.
Diretor da Divisão de Infraestrutura de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DITRA)	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar as atividades para pagamento do prêmio do seguro e ressarcimento da franquia, quando couber;

APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS
EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

Chefe de Serviço de Cadastro e Documentação da Frota da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEFRO)	<ul style="list-style-type: none">• Gerenciar as atividades relativas à apuração de responsabilidade nos casos de sinistros;• controlar por meio de planilhas o tempo/prazo para reparo dos veículos oficiais;• autorizar comunicação de aviso de sinistro, verbalmente ou por escrito, à seguradora que atende à frota do TJERJ.
Chefe do Serviço de Coordenação de Manutenção de Veículos da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMAV)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a manutenção dos veículos oficiais que necessitem de reparos;• avaliar a qualidade dos serviços realizados nas oficinas internas e credenciadas;• elaborar orçamento e fornecer, por meio de planilha eletrônica, o total gasto na recuperação do veículo oficial, quando cabível.
Chefe do Serviço de Controle de Contratos de Transportes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECET)	<ul style="list-style-type: none">• Controlar o empenho para pagamento do prêmio do seguro e ressarcimento da franquia para a seguradora.

5 CONDIÇÕES GERAIS



- 5.1 Os procedimentos relativos à reparação dos veículos oficiais sinistrados observam o tipo de seguro contratado.
- 5.2 Os sinistros decorrentes de acidente de trânsito com vítima, assim como os casos de roubo e furto, devem ensejar a lavratura do respectivo Registro de Ocorrência por parte do condutor do veículo oficial.
- 5.3 Nos sinistros que acarretem avarias nos veículos oficiais, o SEFRO dará prioridade aos procedimentos ao reparo, de forma a providenciar a reintegração do veículo a frota o mais rápido possível, sem prejuízo dos atos tendentes à apuração da responsabilidade.
- 5.4 Pormenores do processo de trabalho descrito nesta RAD estão disponíveis nos [Planos de Atividades Detalhadas](#).

APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS
EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

6 INDICADOR 

NOME	MÉTODO	PERIODICIDADE
Índice de sinistros com veículos oficiais por tipo de usuário	Total de sinistros por tipo de usuário	Mensal

7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA 

- 7.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Elaborado por: Equipe do Serviço de Cadastro e Documentação da Frota (SEFRO)

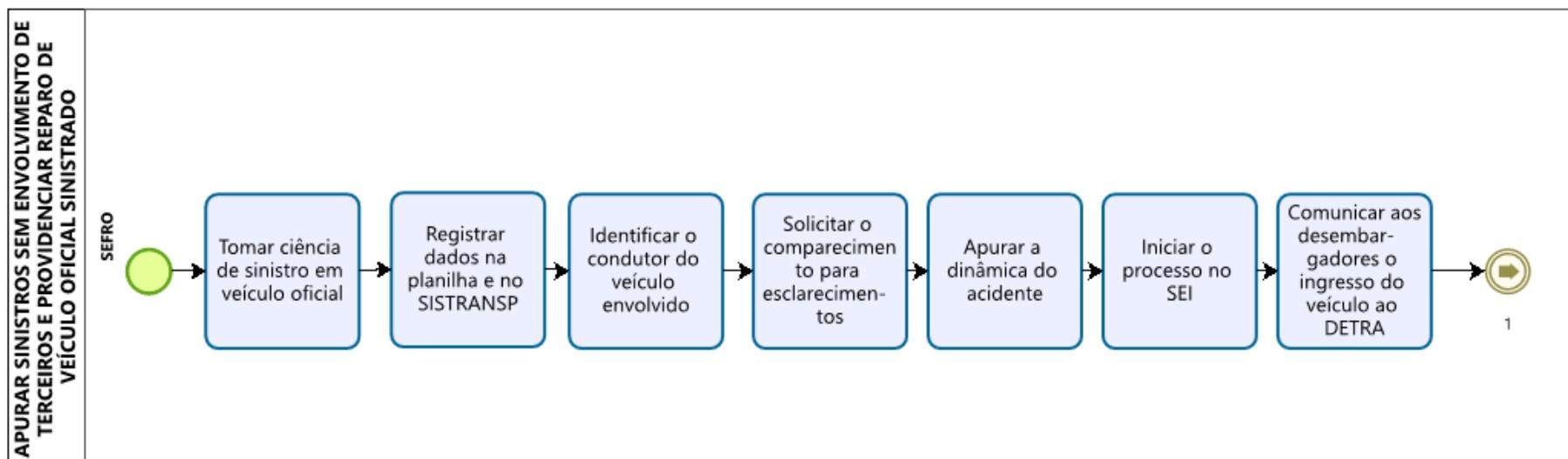


Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

8 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

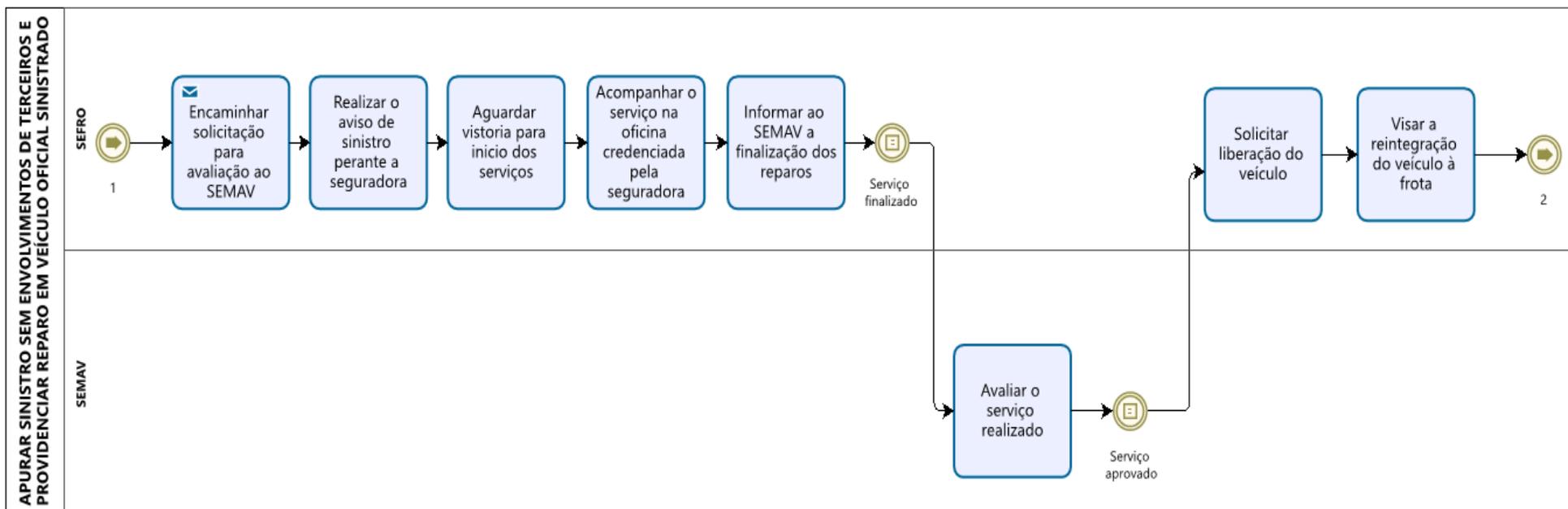


8.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO

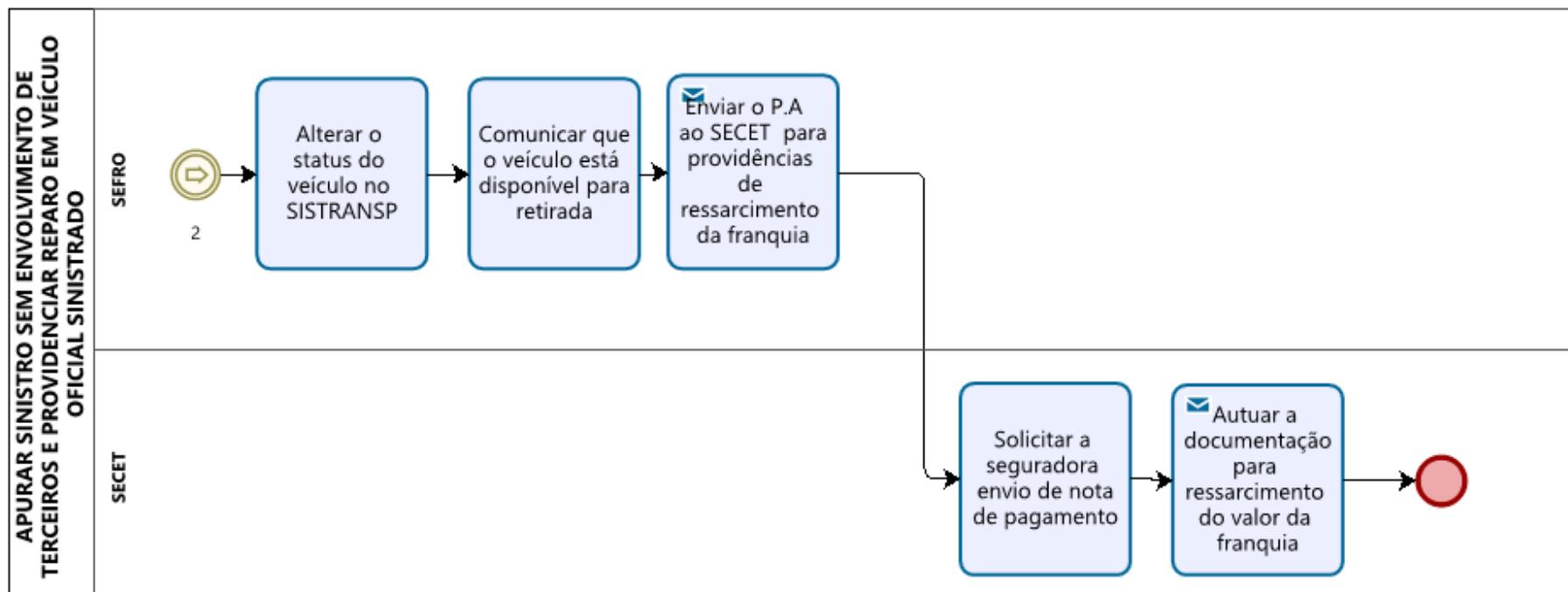


APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

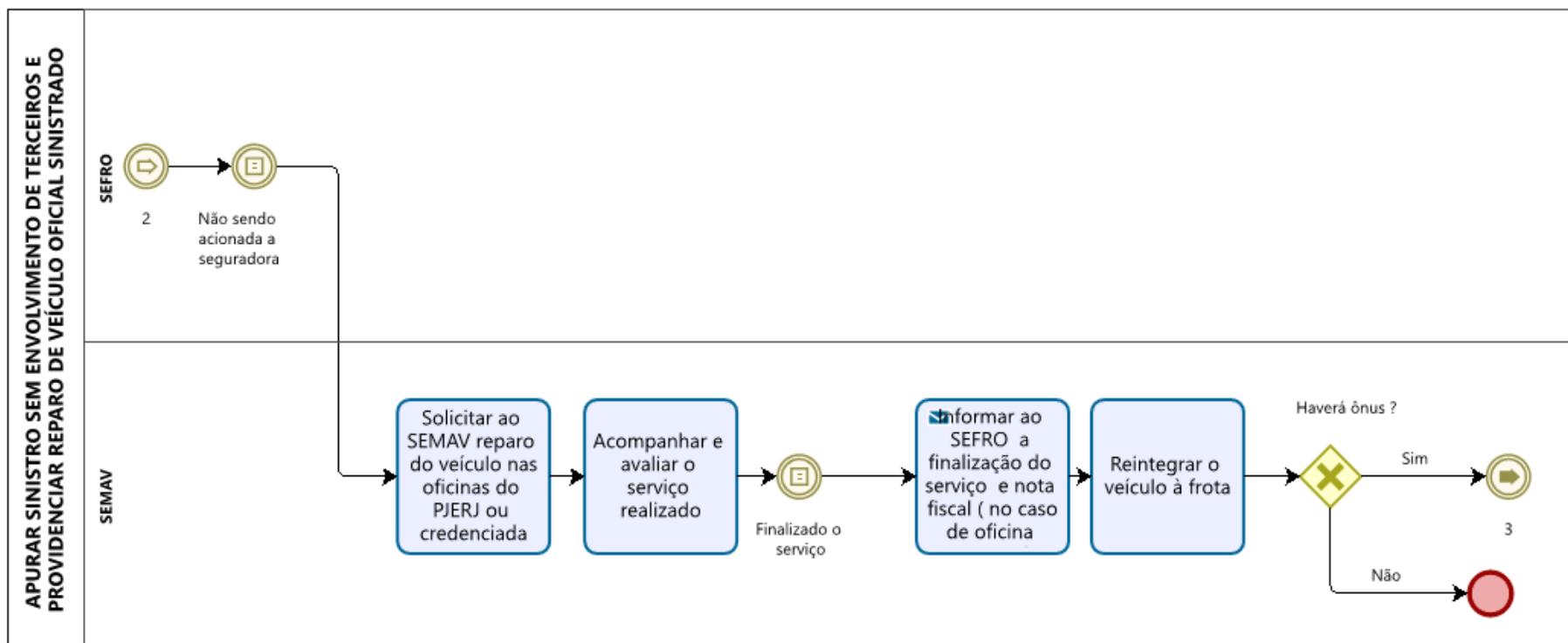
8.1.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



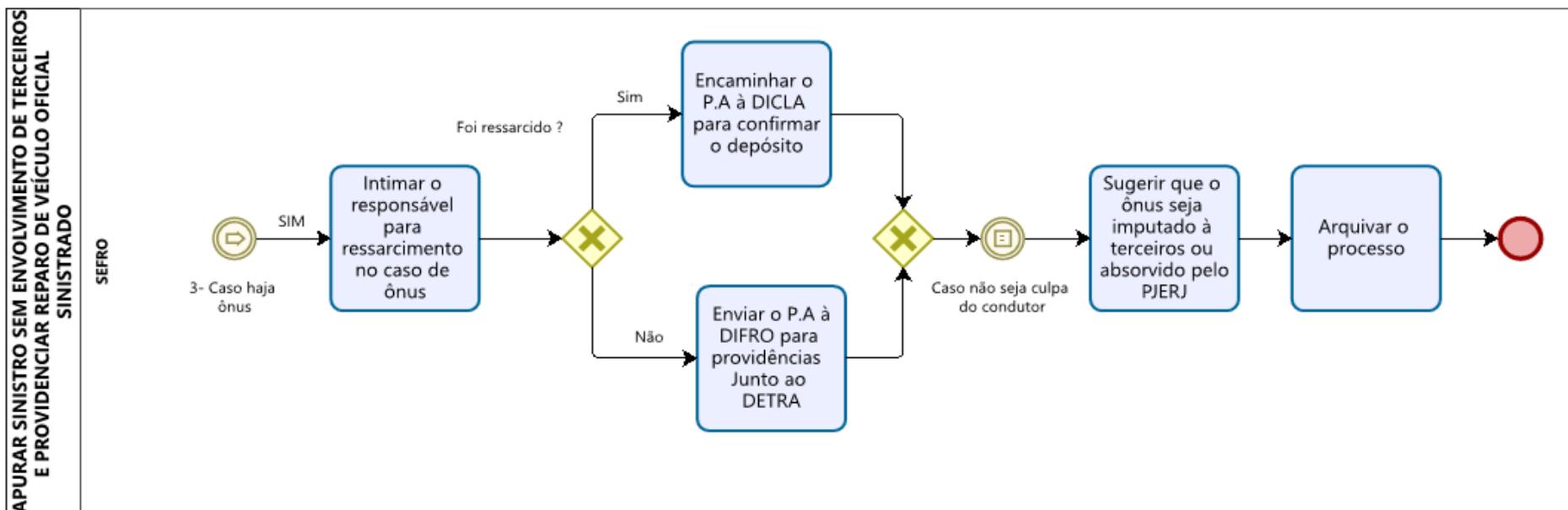
8.1.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



8.1.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)

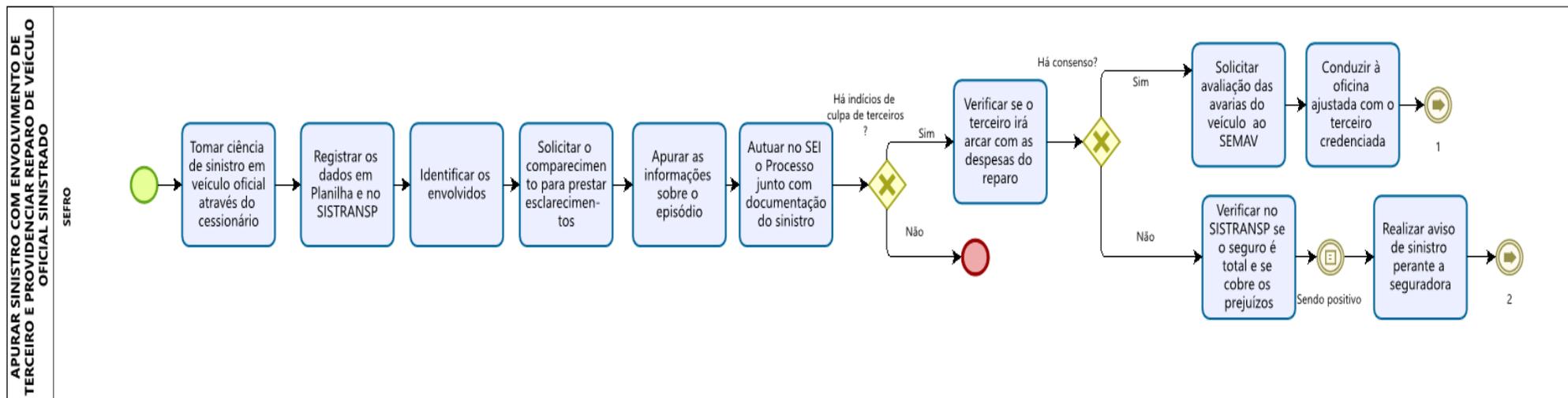


8.1.4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)

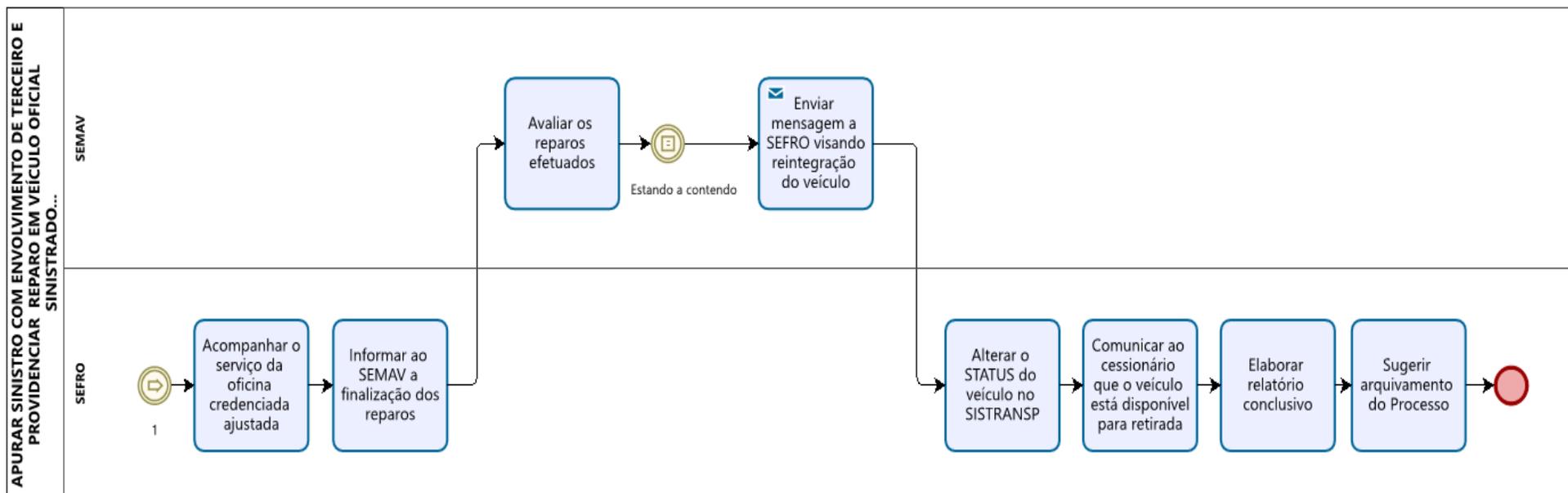


APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

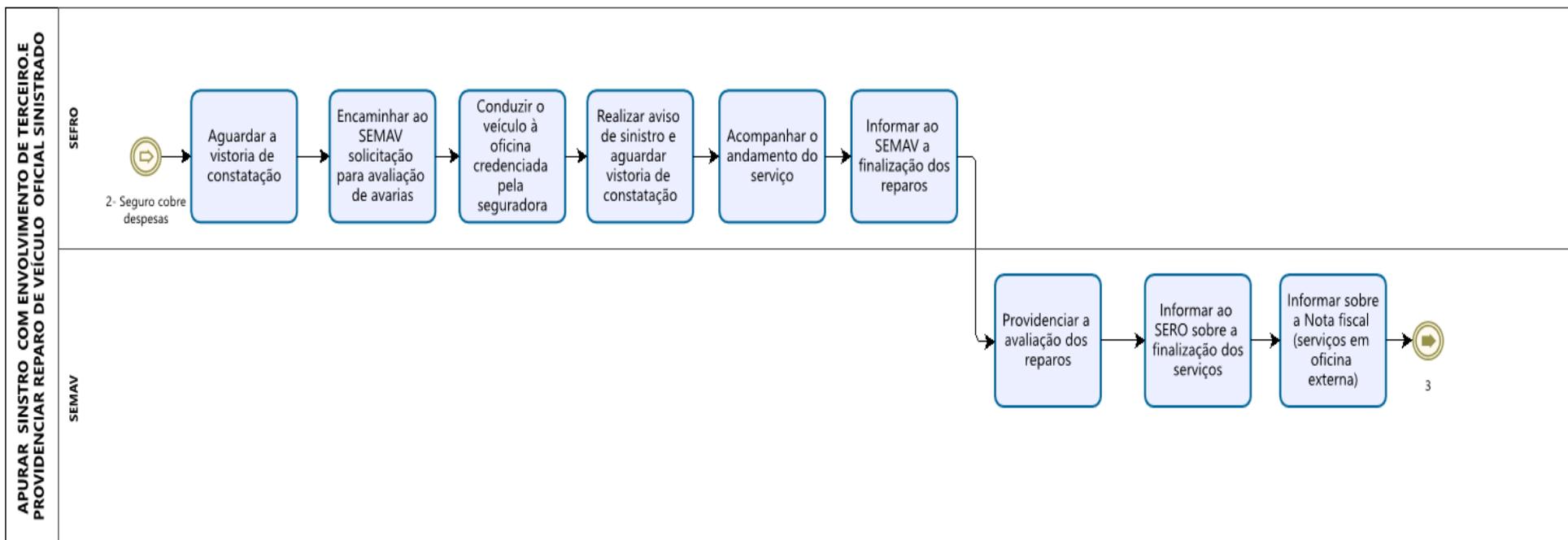
8.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS COM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO



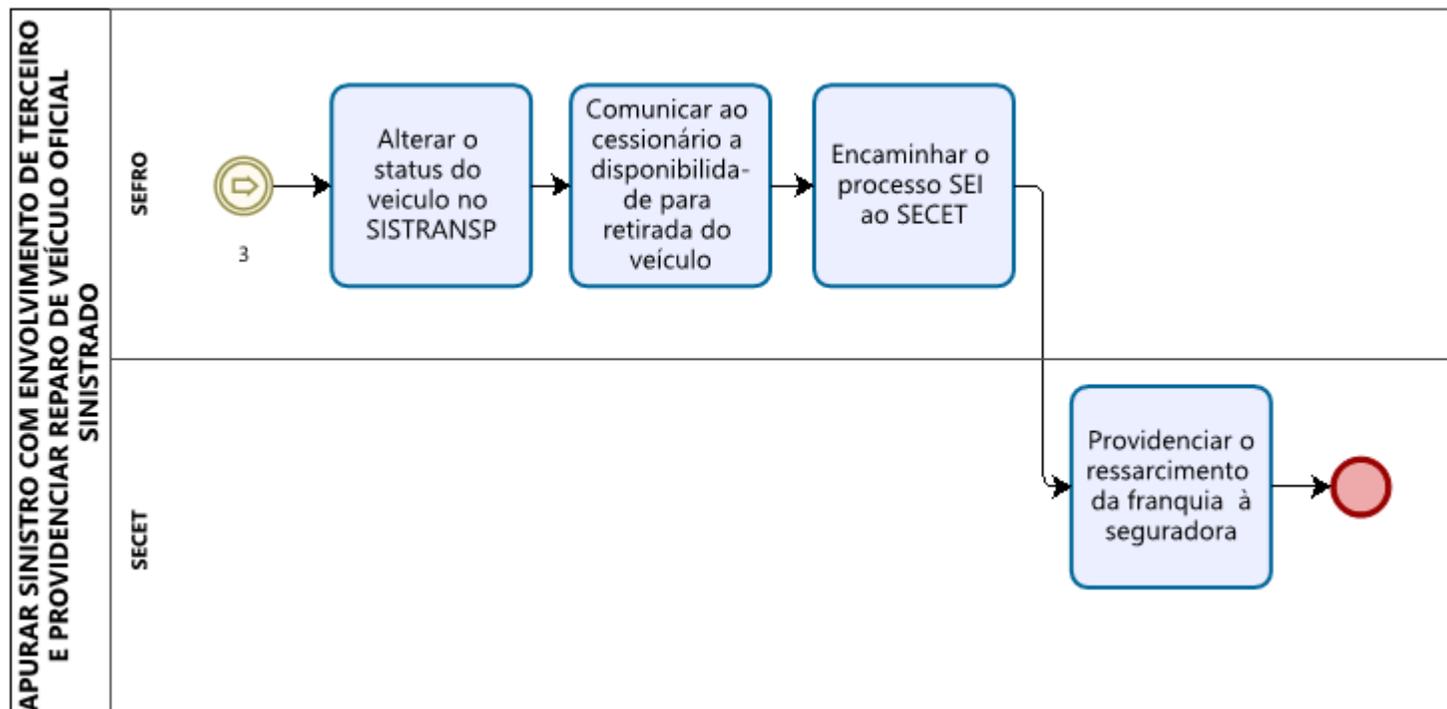
8.2.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS COM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



8.2.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)

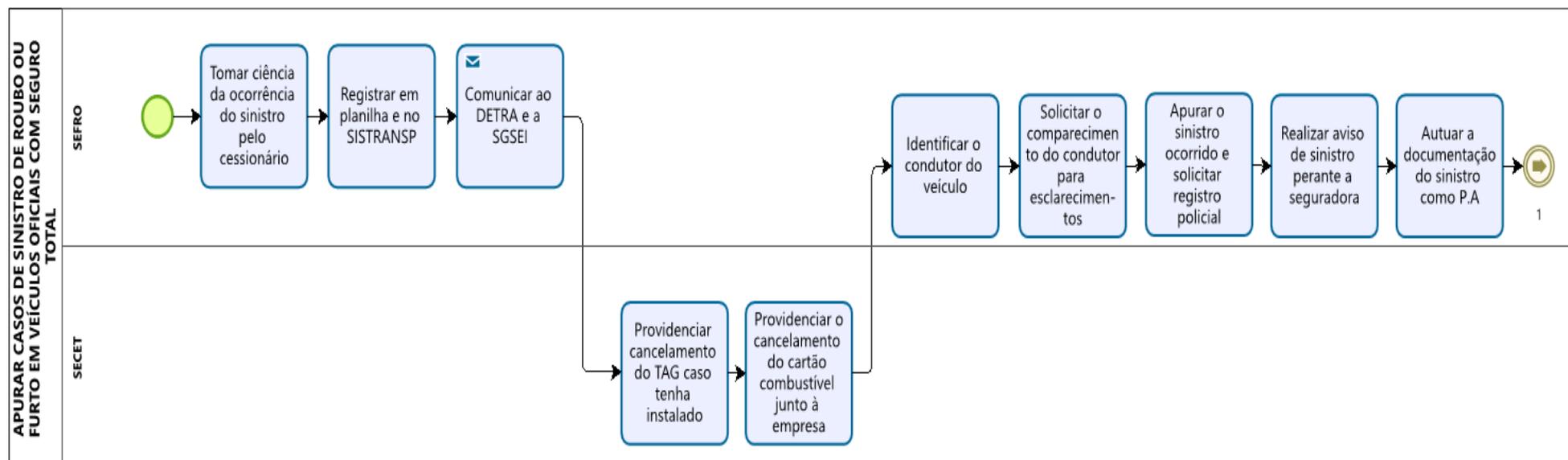


8.2.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR SINISTROS SEM ENVOLVIMENTO DE TERCEIROS E PROVIDENCIAR REPARO DE VEÍCULO OFICIAL SINISTRADO (CONTINUAÇÃO)



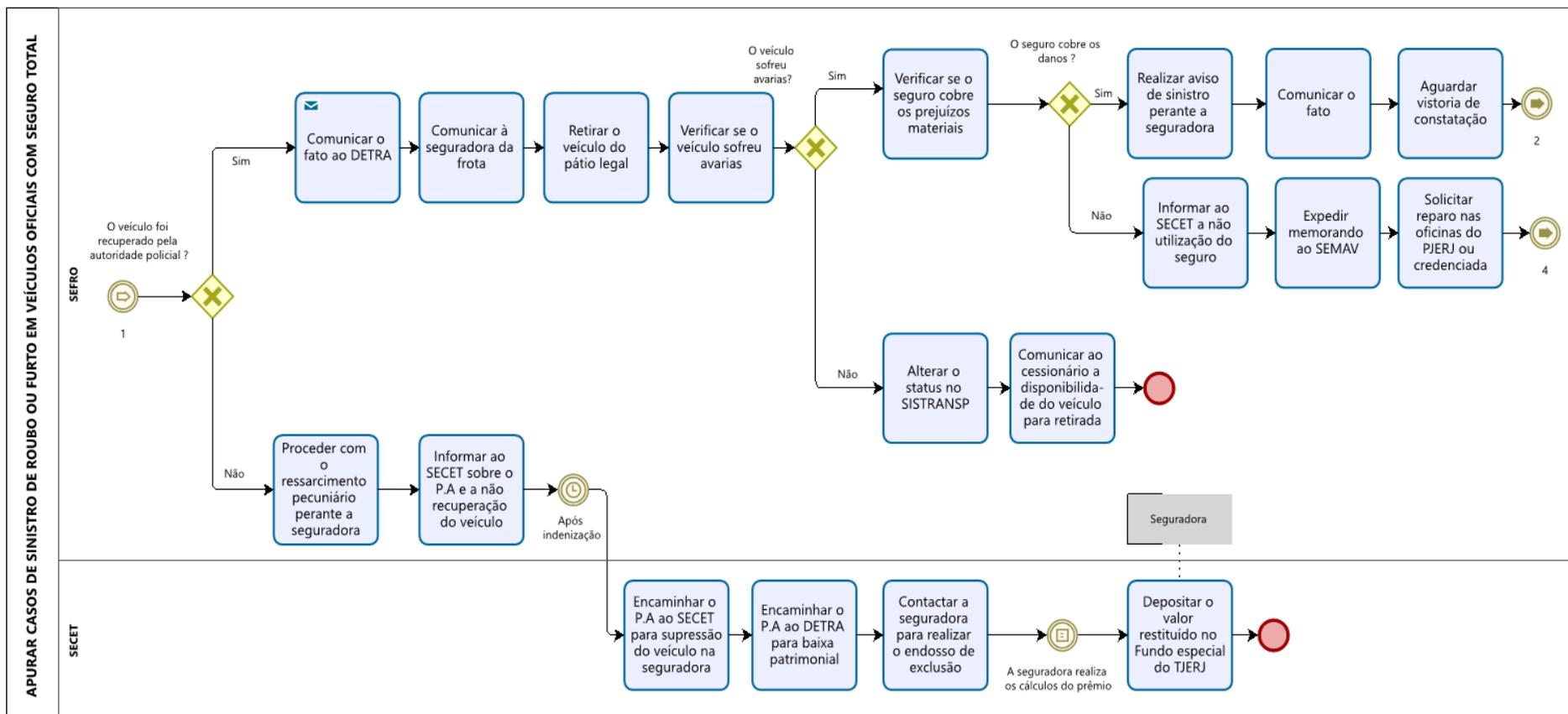
APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

8.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL

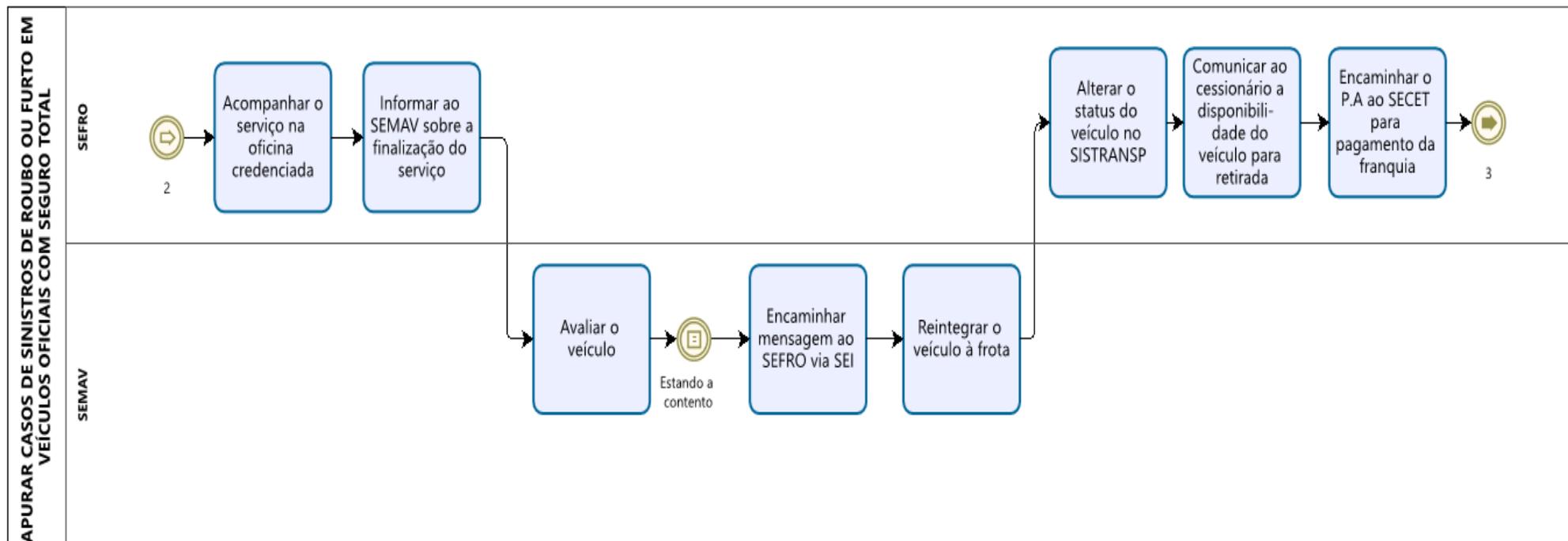


APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

8.3.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)

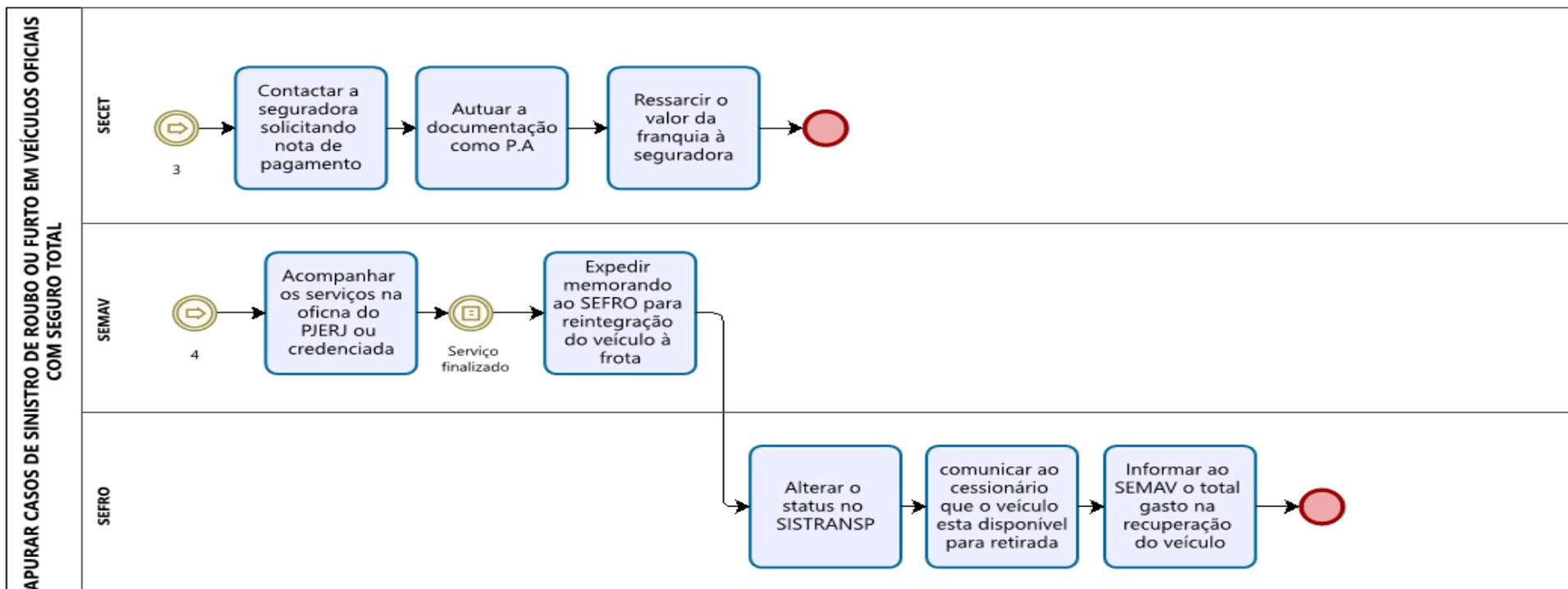


8.3.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)



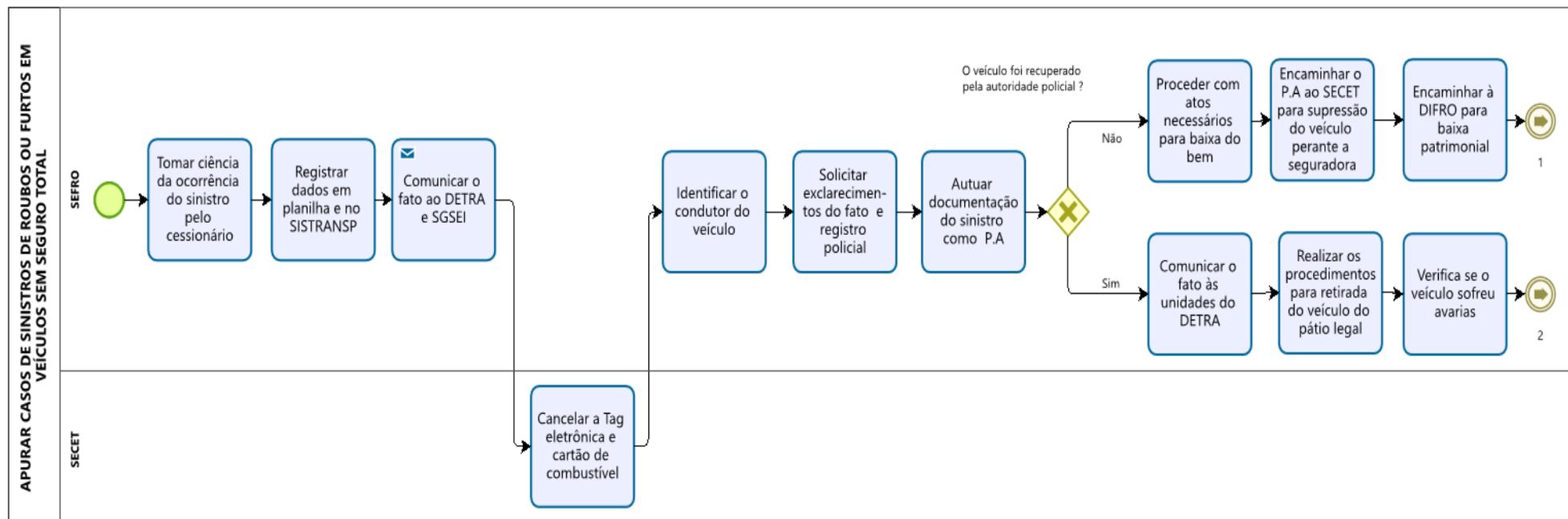
APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

8.3.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)



APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ

8.4 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS SEM SEGURO TOTAL



8.4.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - APURAR CASOS SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS SEM SEGURO TOTAL (CONTINUAÇÃO)

